

***Benefícios de risco garantem renda vitalícia aos dependentes e segurança para atravessar momentos difíceis***



A pandemia do coronavírus levou muita gente a reavaliar planos de vida em 2020. Ficar e trabalhar em casa, passar mais tempo com a família e as incertezas quanto ao futuro fizeram crescer o interesse por proteção financeira.

Com os participantes da FUNCEF não foi diferente. E a boa notícia para eles é saber que os planos de benefícios da Fundação representam um seguro de renda não apenas para o empregado CAIXA, mas para todos os seus dependentes.

Os benefícios de risco, que podem ser vitalícios ou de pagamento único, cobrem a morte ou a aposentadoria por invalidez do participante. “Caso o participante tenha uma invalidez em atividade, ele tem a possibilidade de também ser amparado pela FUNCEF mesmo que não tenha alcançado o tempo de contribuição”, explica a analista e consultora Leide Fernandes, da área de Relacionamento da Fundação.

Existe ainda o auxílio funeral (chamado de pecúlio em alguns planos), pago automaticamente aos beneficiários habilitados que solicitarem a pensão por morte. Para participantes em atividade do Novo Plano, por exemplo, ele corresponde a duas vezes e meia o salário real de benefício (SRB), calculado pela média dos 12 últimos salários de participação, excluída a parcela referente ao 13º.

[#proteção](#) para quem eu amo | [Que vantagens meu plano oferece à minha família?](#)

Também é importante saber que não existe tempo mínimo de contribuição para que os dependentes tenham direito ao benefício de risco. E os recursos pagos pela FUNCEF não entram em inventário, sendo transmitidos diretamente e em poucos dias aos dependentes, conforme a decisão

do falecido.

Nesta reportagem especial, vamos explicar de uma maneira mais ampla como funcionam os planos da FUNCEF e o que você deve observar para garantir a proteção da sua família. Informações mais detalhadas estão disponíveis na seção Meu Plano do site e podem ser acessadas [aqui](#).

### **Dependentes e benefícios por plano**

O benefício vitalício do participante FUNCEF é estendido aos dependentes. Mas é importante notar que cada plano da FUNCEF define de forma diferente quem são os beneficiários e dependentes.

### **NOVO PLANO**

No único plano aberto à adesão dos empregados CAIXA hoje, são considerados dependentes aqueles devidamente cadastrados na FUNCEF. Existem três classes de dependentes e uma exclui a outra.

A primeira classe dá direito a benefício vitalício a cônjuge, companheiro(a), inclusive do mesmo sexo, e filhos inválidos. Filhos e enteados sem condição de invalidez, emancipados ou não, receberão pensão até os 24 anos.

A segunda classe dá direito a benefício vitalício para pais e a terceira, pensão temporária a irmãos menores de 24 anos e vitalícia a irmãos inválidos.

### **Beneficiário designado**

Se não tiver dependentes em nenhuma das três classes previstas no regulamento, o participante pode cadastrar uma ou mais pessoas, à sua livre escolha, como beneficiários designados.

Esse beneficiário designado poderá resgatar as contribuições feitas pelo participante ao plano caso ele venha a falecer em atividade. Se não houver ninguém cadastrado ou o participante for aposentado, os recursos do seu saldo individual são incorporados ao fundo para pagamento de benefícios de risco do plano.

### **Valor de benefício**

Se o participante falecer em atividade, a pensão será definida com base no maior valor entre três alternativas. No caso de participante aposentado, a pensão será equivalente a 80% da renda vitalícia na data da morte.

Em ambas as situações, o valor será dividido entre os dependentes em partes iguais.

**Fonte:** FUNCEF, em 03.12.2020